



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Padre Pinto, Nº 13 - Bairro Centro - CEP 35940-000 - Rio Piracicaba - MG - www.tjmg.jus.br

## EDITAL Nº 02 - TJMG 1ª/RPC - COMARCA/RPC - ADM. FÓRUM

### EDITAL DE

### CHAMAMENTO PÚBLICO

*Convocação da sociedade civil organizada, instituições, entidades e cidadãos interessados em compor o Conselho da Comunidade da Comarca de Rio Piracicaba/MG.*

O **DOUTOR, LUCAS CARVALHO SOARES FREITAS**, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais /Diretor do Foro da Vara Única da Comarca de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, nos termos da **Portaria nº 12/2026-TJMG -1ª/RPC-COMARCA/RPC-ADM DO FÓRUM Juiz e em estrito cumprimento** aos artigos 80 e 81 da Lei nº 7.210/1984 (LEP) e à Resolução nº 488/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), estão abertas as inscrições para a composição do **Conselho da Comunidade** desta Comarca.

#### 1. DO OBJETO

O presente Edital visa convocar e selecionar representantes da sociedade civil organizada, de instituições públicas e privadas, e demais cidadãos para comporem o Conselho da Comunidade, órgão essencial da execução penal encarregado de fiscalizar as condições de cumprimento de penas, prestar assistência e promover a reinserção social de pessoas presas, cumpridoras de alternativas penais e egressas do sistema prisional.

#### 2. DOS MEMBROS NATIVOS (PREVISTOS NA LEP)

Ficam formalmente notificados a indicar oficialmente seus representantes (titular e suplente), no prazo estabelecido neste Edital, os seguintes órgãos:

- **Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)** – Subseção Local;
- **Defensoria Pública do Estado** (onde houver atuação institucional);
- **Conselho Regional de Serviço Social** ou rede local de Assistência Social;
- **Associação Comercial ou Industrial** do Município/Região.

#### 3. DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL (CONFORME RESOLUÇÃO CNJ 488/2023)

Poderão se habilitar para compor as vagas destinadas à sociedade civil:

- Representantes de associações de familiares de pessoas privadas de liberdade;
- Membros de organizações não governamentais (ONGs) e coletivos de Direitos Humanos;
- Representantes de instituições de ensino superior (universidades e faculdades);
- Líderes de comunidades religiosas engajados em assistência prisional;
- Membros de conselhos municipais de direitos (conselhos de assistência social, saúde, juventude, etc.);
- Cidadãos residentes na comarca dotados de idoneidade moral.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

As entidades e os cidadãos interessados deverão apresentar o pedido de habilitação no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação deste Edital. [ 1]4.1. **Local de envio:** Os

documentos devem ser protocolados na Secretaria da Vara de Execuções Penais, no Fórum local, ou enviados em formato PDF para o e-mail oficial: [rpc1secretaria@tjmg.jus.br](mailto:rpc1secretaria@tjmg.jus.br).

#### 4.2. Documentos para Entidades/Instituições:

- Ofício de indicação assinado pelo representante legal da instituição;
- Cópia do Estatuto Social ou documento de constituição da entidade;
- Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do membro indicado. [ [1](#) ]

#### 4.3. Documentos para Cidadãos Autônomos:

- Requerimento simples manifestando o interesse em participar;
- Cópia do RG e CPF;
- Comprovante de residência na Comarca;
- Certidões criminais negativas das Justiças Estadual e Federal (disponíveis nos portais dos tribunais). [ [1](#) ]

### 5. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ASSEMBLEIA DE INSTALAÇÃO

Encerrado o prazo de inscrição, este Juízo publicará no Diário da Justiça Eletrônico a lista das habilitações deferidas.

Todos os habilitados serão convocados para a **Assembleia Geral de Instalação e Posse**, cuja data e horário será designada pelo Juiz Dr. Lucas Carvalho Soares Freitas, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da comarca de Rio Piracicaba a qual poderá se realizar no Plenário do Júri / Auditório do Fórum / Plataforma Virtual. Na oportunidade, ocorrerá a eleição interna da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, além da definição do cronograma de elaboração do Estatuto Social.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no local de costume no Fórum e publicado na imprensa oficial.

Dado e passado nesta Comarca de Rio Piracicaba, Estado de Minas Gerais, aos 10 de junho de 2026.

LUCAS CARVALHO SOARES FREITAS

Juiz de Direito e Diretor do Foro

Em 10 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Carvalho Soares Freitas, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 12/06/2026, às 15:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **26416320** e o código CRC **CA9FA766**.

